

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

PARECER nº 035/2005
Projeto de Lei nº EM-028/2005

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-028/2005, que dá nova redação ao item 07.14, do Anexo VII - Residencial Bairro Jusa Fonseca, da Lei nº 3.294, de 28 de dezembro de 1992, referente à concessão do direito real de uso de lotes de propriedade do Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa retificar o nome da beneficiária constante na Lei 3.294/92, sendo o correto Simone Antônia dos Santos Fernandes.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-028/2005.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2005

Antônio Geraldo da Silva
Relator

Aristides Salgado dos Santos
Presidente

Roberto Pedro Bento
Membro